



PORTARIAS

PORTARIA 268/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 14 de abril de 2023, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Anderson Lima da Silva:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Maruey Coelho Paranhos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 12 de abril de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 269/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 13 de abril de 2023, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete da Vereadora Liza Fernandes Prado:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04
Lana Ferreira Arantes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 12 de abril de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 270/2023

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 13 de abril de 2023, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador Neemias Miquéias Silva Soares:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02
Walyson de Sousa Santos.
Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
Priscila Batista Ferreira.
Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04
Roberto Manoel Teixeira.
Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Priscila Gadelha da Silva.

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 13 de abril de 2023, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete do Vereador Neemias Miquéias Silva Soares:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Priscila Batista Ferreira.
Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02

Priscila Gadelha da Silva.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04

Walyson de Sousa Santos.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05

Roberto Manoel Teixeira.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 13 de abril de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 271/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 14 de abril de 2023, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Odair José da Silva:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Aislan Lino de Almeida.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 13 de abril de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

LEGISLAÇÕES

RETIFICAÇÃO

NA LEI COMPLEMENTAR Nº 750, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023, PUBLICADA NO JORNAL O LEGISLATIVO Nº 3383, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Onde se lê:

“Art. 1º ... Anexo V - Letra B...”

e

“ANEXO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 346/04 E ALTERAÇÕES POSTERIORES LETRA B”

Leia-se:

“Art. 1º ... Anexo VI - Letra B...”

e

“ANEXO VI DA LEI COMPLEMENTAR Nº 346/04 E ALTERAÇÕES POSTERIORES LETRA B”

*Retificação em virtude de incorreção verificada no original e na publicação.

ATAS

RESUMO DA ATA DA 6ª REUNIÃO DO 3º PERÍODO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DOZE DE ABRIL DE 2023 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sérgio do Bom Preço; 2º Vice-Presidente - Neemias Miquéias; 3ª Vice-Presidente - Thais Andrade; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Eduardo Moraes; 2ª Secretária - Liza Prado. ABERTURA: Ao décimo segundo dia do mês de abril de dois mil e vinte e três, quarta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, decla-

rou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário a Fábio Luiz Possato, de autoria do Vereador Ivan Nunes; 02) Projeto de Lei que Institui o “Dia de Doar” no calendário oficial do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado; 03) Projeto de Lei que Institui e inclui no calendário oficial do município de Uberlândia a “Semana da Criatividade e Inovação” e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado; 04) Projeto de Lei que Dispõe sobre a proibição da entrada de pessoas não identificadas em instituições de ensino e determina o acompanhamento de funcionários para pessoas alheias das outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho. ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei Complementar nº 079/23 que Institui o “IPTU Social” que dispõe sobre a concessão de isenção de IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús; 02) Projeto de Lei nº 1026/23 que Dispõe sobre a fixação de cartazes em estabelecimentos de serviços de saúde do município de Uberlândia, publicizando o disposto nos artigos 4º e 5º da lei nº11551/2013, de autoria da Vereadora Amanda Gondim, com emenda às fls. 13; 03) Projeto de Lei nº 1148/23 que Dispõe sobre a instalação de detectores de metais e câmeras de vigilância de monitoramento nos emeis e escolas públicas municipais de Uberlândia/MG e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 04) Projeto de Lei nº 1149/23 que Dispõe sobre a instalação de banheiros químicos em locais que especifica, de autoria da Vereadora Gilvan Masferrer; 05) Projeto de Lei nº 1150/23 que Institui a área escolar de segurança, de autoria da Vereadora Gilvan Masferrer. ORDEM DO DIA: ATAS: Foi aprovada a ata da 5ª Reunião do 3º Período da 3ª Sessão Ordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 73451 a 73453, 74324, 74375, 74376, 74431, 74445 a 74448, 74450 a 74476, 74480 a 74548, 74550 a 74555, 74557 a 74569, 74572 a 74597/23. Foi aprovado o pedido de informação nº 1296/23. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 657/22 que Dispõe sobre o direito das mulheres em ter acompanhantes, a sua livre escolha, nas consultas e exames, inclusive ginecológicos, nos estabelecimentos públicos e privados de saúde no município de Uberlândia/MG e dá outras providências, de autoria dos Vereadores Antônio Augusto - Queijinho, Cláudia Guerra, Walquir e Liza Prado, aprovado com substitutivo às fls. 10 por 21 votos favoráveis e 05 ausências; 02) Projeto de Lei nº 980/22 que Altera a Lei nº 12.580, de 7 de dezembro de 2016, que Determina a inserção das informações que menciona no portal transparência da Prefeitura Municipal de Uberlândia, de autoria da Vereadora Liza Prado, apro-

vado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Lei nº 1009/22 que Determina a fixação, nas escolas da rede pública e privada municipal, de cartazes com o texto do art. 7º da Lei Federal nº 12.764/2012, de autoria da Vereadora Cláudia Guerra, aprovado por maioria simples simbólica; 04) Projeto de Lei nº 1145/23 que Altera a Lei nº 13.833, de 8 de setembro de 2022, que “Cria o Conselho Municipal de Proteção e Bem-estar Animal e o Fundo Municipal de Proteção e Bem-estar animal e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 05) Projeto de Lei nº 1146/23 que Altera a Lei nº 12.103, de 13 de março de 2015 e suas alterações, que “Institui o Programa Família Acolhedora no município de Uberlândia e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica. PARECER CONTRÁRIO: Foi mantido o parecer contrário ao Projeto de Lei nº 992/22 que Dispõe sobre a proibição da comercialização, publicação, distribuição e circulação do livro Mein Kampf (Minha Luta) no âmbito do município de Uberlândia, de autoria do Vereador Fabão, por 14 votos favoráveis, 08 votos contrários e 04 ausências. Em 1ª Discussão foi aprovado: Projeto de Lei nº 1057/23 que Altera a Lei nº 10.741, de 6 de abril de 2011 e suas alterações, que “Institui o Código Municipal de Posturas de Uberlândia e revoga a Lei nº 4.744, de 05 de julho de 1988 e suas alterações”, de autoria dos Vereadores Abatenio Marquez, Antônio Augusto - Queijinho e Ronaldo Tannús, aprovado por 25 votos favoráveis e 01 ausências. O Vereador Leandro Neves participou da reunião de forma remota, nos termos do §3º do Art. 16 do Regimento Interno. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 7ª Reunião do 3º Período da 3ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 13 de abril de 2023, quinta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

EDUARDO MORAES

1º Secretário



EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3413, QUINTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2023 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br